**PORTARIA Nº 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO ASS-5, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora pública municipal, Senhora ALESSANDRA PINTO DE SOUZA**,** portadora do RG nº 001.535.600 – SSP/MS e do CPF nº 036.550.881-08, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo o abono pecuniário a contar do dia 02 de fevereiro ao dia 11 de fevereiro de 2024 e o gozo das férias a contar a do dia 12 de fevereiro ao dia 02 de março de 2024.

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 31 de janeiro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente